



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICO** a todos os interessados, que será realizada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** junto à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, no dia **03 de Junho do corrente, Sexta-feira, às 08:00 horas**, para a demonstração e discussão da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.**

Itú, 09 de Maio de 2.016.

OLAVO VOLPATO

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra. Pelo Departamento de Secretaria: _____

